

JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS

Edital n.º 424/2005 (2.ª série) — AP. — A Junta de Freguesia de Cadelas torna público que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária realizada em 25 de Maio de 2005, aprovou a alteração da estrutura orgânica do quadro de pessoal, sob proposta do executivo aprovada em sua reunião de 6 de Abril de 2005.

Quadro do pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalões							
			Total	Prov.	Vagos	1	2	3	4	5	6	7	8
Chefia	—	Chefe de secção	1	—	1	337	350	370	400	430	460	—	—
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	1	1	—	269	280	295	316	337	—	—	—
		Assistente administrativo principal	1	1	—	222	233	244	254	269	290	—	—
		Assistente administrativo	1	—	1	199	209	218	228	238	249	—	—
Téc.-profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto de 1.ª classe	1	—	1	222	228	238	254	—	—	—	—
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	1	—	1	199	209	218	228	—	—	—	—
Auxiliar	Fiel de mercado e feira	Fiel de mercado e feira	1	—	1	142	151	165	181	194	209	222	238
	Cantoneiro de limpeza, coveiro	Cantoneiro de limpeza, coveiro	1	—	1	155	165	181	194	214	228	—	—
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	3	—	3	128	137	146	155	170	184	199	214

3 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Manuel Remísio Dias de Castro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CALHANDRIZ

Edital n.º 425/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Calhandriz, por deliberação de 24 de Junho de 2005, aprovou a alteração de quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada por deliberação de Junta de Freguesia tomada em reunião de 13 de Junho de 2005, nos termos e para o efeito dos Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 1471/2001, de 24 de Abril:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Núm. lug. novo quadro pessoal					Escalões								Obs.
			Ocupados	Vagos	A criar	A exting.	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administ. especialista	2	—	—	—	2	269	280	295	316	337	—	—	—	(a)
		Assistente administ. principal ...	—	2	—	—	2	222	233	244	254	269	290	—	—	
		Assistente administrativo	—	2	—	—	2	199	209	218	228	238	249	—	—	
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	—	3	—	2	—	5	155	165	181	194	214	228	—	—	(a)
	Auxiliar de serviços gerais	—	1	—	—	—	1	128	137	146	155	170	184	199	214	
Op. qualificado	Pedreiro	Operário principal	—	—	—	—	—	204	214	222	238	254	—	—	—	(a)
		Operário	—	2	—	—	2	142	151	160	170	184	199	214	233	

(a) Dotação global.

O Presidente da Junta, *Rogério Vítor S. L. d'Avelar*.